PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 1891/2021, de 07 de outubro de 2021.

Publicado em 19/10/21
Jornal Oficial
Edição 2465

Ementa: Institui o dia do Fisiculturista no âmbito do Município de Vitorino, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **MARCIANO VOTTRI**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Vitorino o dia do Fisiculturista, a ser comemorado anualmente no dia 30 (trinta) de outubro.

Art. 2º. Na data instituída por esta Lei, que integrará o calendário Oficial de Eventos do Município, serão realizadas atividades alusivas à categoria podendo o poder público municipal estabelecer parcerias com empresas, associações, clubes, academias, entre outras que se fizerem necessárias para a realização de eventos relacionados ao dia.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná em 07 de outubro de 2021.

MARCIANO VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2021.10.06 20:23:25 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito